



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO ADM. Nº 006/2023
DISPENSA Nº 004/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA M S REBOUÇAS - SUBLIMA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M S REBOUÇAS - SUBLIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34, situada na Rua M, nº 44-B, quadra 15, bairro Cohatrac, São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. **Michelly Silva Rebouças**, brasileira, portadora do CPF nº 602.763.883-48, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, entre si ajustado, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na Dispensa de Licitação nº 004/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 006/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o PRAZO e VALOR do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023.
- 1.2.** O objeto do Contrato Originário deste aditamento é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de guarda e gerenciamento de documentos, organização e gerenciamento eletrônico, para suprir as necessidades do arquivo da Câmara Municipal de Cajari/MA, nos termos do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1.** O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços, que findam em 31/12/2024, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses através deste termo, estabelecendo como data de início o dia 01/01/2025 e a data de término da vigência em 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1.** Será acrescido ao valor global do contrato a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), dentro do limite estabelecido por lei de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimo de valor, totalizando para o período deste aditamento o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que será pago em parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122.0001.2002.0000
AÇÃO	MAN. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DO PODER LEGISLATIVO
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 004/2023, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 30 de dezembro de 2024.

JORGE ANTONIO SERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MICHELLY SILVA REBOUÇAS
M S REBOUÇAS - SUBLIMA
CONTRATADO